

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Referência: Processo Administrativo nº 014/2022

Assunto: Tomada de Preços nº 001/2022

Após analisar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada execução dos serviços de pavimentação em bloquete e drenagem superficial em vias urbanas no município de Maracaçumé, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após certificar a inexistência de recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Dalton Bruno Alves de Oliveira no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria 085/2021, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, APROVO E ADJUDICO o objeto acima ao licitante vencedor, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Adjudicado:	Adjudicado Para:
01	Contratação de empresa especializada execução dos serviços de pavimentação em bloquete e drenagem superficial em vias urbanas no município de Maracaçumé.	767.342,32	C. J. R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 36.271.972/0001-68

Maracaçumé - MA, 28 de março de 2022.

  
Dalton Bruno Alves de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 085/2021